



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 223, DE 10 DE JANEIRO DE 1994.

INCORPORA TEMPO DE SERVIÇO DE FUNCIONÁRIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E § 3º DO ARTIGO 62 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica incorporado ao tempo de serviço do funcionário de provimento efetivo CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o período de 06/03/89 a 03/03/90, correspondente a 01 (um) ano de serviços prestados antes de sua efetivação.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de janeiro de 1994.

RÓSANE RIBEIRO MACHADO

Presidente da Câmara

GILBERTO FURLERI

1º Secretário

SIXTO NELSON QUINONEZ DIAS

2º Secretário